

EDITAL

Edital de Abertura do prazo para impugnação da Prestação de Contas Final)

DE ORDEM do Excelentíssimo Senhor Dr. RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA, MM. Juiz Eleitoral desta 42ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.607/2019,

TORNO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e de todos a que tiverem conhecimento do presente edital, que o(a) candidato(a)/partido abaixo especificado apresentou sua Prestação de Contas Final, disponíveis as informações do art. 53, da Resolução TSE nº 23.607/2019, para consulta no endereço eletrônico <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJe, a saber: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600644-42.2024.6.17.0042 / 042ª ZONA ELEITORAL DE BARREIROS PE

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

CANDIDATO(A) / PARTIDO: REQUERENTE: ELEICAO 2024 NATAN TAVARES DA SILVA VEREADOR, NATAN TAVARES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: ALEXANDRE AGOSTINHO DA SILVA - PE46929-A

Advogado do(a) REQUERENTE: ALEXANDRE AGOSTINHO DA SILVA - PE46929-A

Município: SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Ficam ainda cientes os partidos políticos, candidatos ou coligações, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, para que possam impugná-las no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada dirigida ao juiz eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, a ser juntada aos próprios autos da prestação de contas, disponíveis no Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos do art. 56, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - DJE/TRE-PE.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, 42ª Zona Eleitoral, em 4 de fevereiro de 2025. Eu _____ (JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA COSTA), preparei, conferi e subscrevi o presente edital.

JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA COSTA

Técnico Judiciário

43ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****DESCARTE DE MATERIAIS**

Edital Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE043

Prazo de 45 dias)

De ordem do Excelentíssimo Senhor PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS, Juiz da 43ª Zona Eleitoral, Catende, Pernambuco, o Cartório desta Unidade Eleitoral:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do Provimento da CRE-PE, nº 48/2019, e demais orientações, a partir do dia 25.03.2025, será realizada a inutilização dos documentos a seguir relacionados, nesta unidade eleitoral, situada na Praça Costa Azevêdo, 120, Centro, Catende-PE, por meio de fragmentação, podendo o evento ser acompanhado por quem interessar possa:

Documento	Anos	Prazo de conservação	Base Legal
Caderno de Votação (Caixas 1, 2, 4,5,6, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50)	2014, 2016	08 anos	Provimento CRE-PE 51/2019 - Código de Normas.
Atas de Mesários (Caixa 163)	2020	04 anos	Não há
Ofícios (Caixa 164)	2019	04 anos	Não há
Edital (Caixa 164)	2019	05 anos	Não há
Boletim de Zerésimas (Caixa 165)	2020	04 anos	Provimento CRE-PE 51/2019 - Código de Normas.
Petes (Caixas 4 e 5)	2019	05 anos	Resolução TSE nº 21.538 /2003, art. 55, I
BUS (Caixas 163 e 165)	2020	04 anos	Resolução TSE nº 21.538 /2003, art. 55, V
Identificação de Mesários (Caixas 163 e 165)	2020	04 anos	-
Requerimento de Justificativa (Caixa 163)	2020	04 anos	Não há

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no DJE. Dado e passado nesta cidade de Catende/PE, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025. Eu, _____ Eratóstenes Hawlynson Gomes, Chefe de Cartório, transcrevi.

OUTROS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600804-64.2024.6.17.0043

PROCESSO : 0600804-64.2024.6.17.0043 REPRESENTAÇÃO (MARAIAL - PE)

RELATOR : **043ª ZONA ELEITORAL DE CATENDE PE**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : CELSO DE FARIA MONTEIRO (138436/SP)

REPRESENTADO : DIOGO JOSE ANDRADE ROMAO

ADVOGADO : DIEGO PHILLIPE BARBOSA FERRO (35083/PE)

ADVOGADO : JOSE JOTACKSON DE ALMEIDA AMORIM (10819/AL)

ADVOGADO : PAULO VICTOR BRANDAO VANDERLEI DE ARAUJO (13221/AL)

REPRESENTADO : MARAIAL DA ESPERANÇA[Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / PSB] - MARAIAL - PE

ADVOGADO : DIEGO PHILLIPE BARBOSA FERRO (35083/PE)

ADVOGADO : JOSE JOTACKSON DE ALMEIDA AMORIM (10819/AL)

ADVOGADO : PAULO VICTOR BRANDAO VANDERLEI DE ARAUJO (13221/AL)

REPRESENTADO : TATIANA DA SILVA ROCHA

ADVOGADO : DIEGO PHILLIPE BARBOSA FERRO (35083/PE)

ADVOGADO : JOSE JOTACKSON DE ALMEIDA AMORIM (10819/AL)

ADVOGADO : PAULO VICTOR BRANDAO VANDERLEI DE ARAUJO (13221/AL)

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO UNIDOS POR MARAIAL[MDB, PSD, Federação PSDB CIDADANIA]